



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 42.241 - FICHA: 1 - RUBRICA: 8

IMÓVEL: Constituído pelo terreno rural situado no lugar denominado "ARAÇATUBA DE CIMA", no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, com a seguinte descrição:- Ao Norte divide por linha seca, rumo 74°00'SE-NW e distancia de 672,00 metros, com terras remanescentes de Nair Tavares; ao Leste - divide por linha seca, rumo 20°00'SW-NE e distancia de 3.620,00 metros, com terras remanescentes de Nair Tavares; ao Oeste - divide por linha seca, rumo de 20°00'SW-NE e distancia de 3.570,00 metros, com terras remanescentes de Nair Tavares ao Sul - divide por linha seca, rumo 69°00'SE-NW e distancia de 672,00 metros, divide com terras de Nair Tavares, com a área estimada de 100 alqueires, desmembrado de área maior.- Cadastro no INCRA, com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de nº 705055.034487-7; área total de 242,00ha; módulo fiscal: 16,00ha; número de módulos: 15,12; fração mínima de parcelamento: 2,0ha -.....

PROPRIETÁRIO: VALDECIR CARLOS BAASCH, CPF nº 577.377.119-53 e CLRG nº 3.848.024-Pr, brasileiro, casado, bancário, residente em Mercedes, Município de Marechal Cândido Rondon-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.577, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.-.....

R-1/42.241 - Prot. nº 49.840 de 05/03/1998: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 123 à 125, do Livro nº 463-E, em 18/12/97, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária Irene Mognon, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **SEBASTIÃO FERNANDO DE MAGALHÃES**, CPF nº 448.296.479-49 e CLRG nº 4.217.179-4-SSP-Pr, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Silvana Cristina Rodrigues Magalhães**, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, nº 104, Pilarzinho, em Curitiba-Pr, e **LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO**, CPF nº 454.208.740-20 e CLRG nº 8.430.829-SSP-SP, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitário, residente e domiciliado na Rua Madre Maria dos Anjos, nº 1060/15, Água Verde, em Curitiba-Pr; pelo preço de R\$-100.000,00 (cem mil reais), já recebidos. Condições: as da escritura. ITBI nº 851853-CCIR(INCRA)1996/1997.- Certidão do IAP.- Custas: 3457 VRC(R\$-259,32).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 10 de Março de 1998.(a) Oficial.-EFC

R-2/42.241 - Prot. nº 49.841 de 05/03/1998: Conforme Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social Subscrito, lavrada no 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 139 à 141, do Livro nº 463-E, em 23/12/97, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários já mencionados e qualificados anteriormente **TRANSFERIRAM** o imóvel constante da presente matrícula, em virtude da Integralização de Capital em favor de **AGORA ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 00.675.206/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mateus Leme, nºs 2275/2295, em Curitiba-Pr.- Valor: R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), neste valor incluído outros imóveis.- Os outorgantes transferentes subscreveram e integralizaram 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada, do capital social da outorgada adquirente, mediante entrega para incorporação ao capital social dela outorgada.- Condições: as da escritura.- Fica isento o recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, na forma da Constituição da República Federativa do Brasil.- Custas: 3457 VRC(R\$-259,32).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 10 de Março de 1998.(a) Oficial.-EFC

R.3/42.241 - Prot. nº 71.560 de 18/01/2007. PENHORA: Conforme Certidão expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, datada de 17/01/2007, extraída dos autos de Carta Precatória nº 105/2006, oriunda da Ação de Execução de Título Judicial nº 904/2000 da 1ª

CONTINUA NO VERSO

Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais-PR, em que é exequente **ENTERPA AMBIENTAL S/C LTDA** e executado **ÁGORA ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 113.979,62 (cento e treze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Custas: R\$ 136,14 (1296 VRC). Funrejus: R\$ 227,95. Ofício nº 130/2007. Dou fé. Guaratuba, 19 de Março de 2007. (a) *[Assinatura]* Oficial. RF

AV.4/42.241 - Prot. nº 114.505 de 18/05/2017 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201705.1815.00287856-IA-920, de 18/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Agora Engenharia Ambiental S/C LTDA** pelo juízo da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 780592006892090001. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 24 de Maio de 2017. (a) *[Assinatura]* Marcus V. do Amaral. (Substituto)..

Av.5/42.241 - Prot. nº 134.926 de 22/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.2208.01534383-IA-260, de 22/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Agora Ambiental S/C Ltda** pelo juízo da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais, nos autos do processo nº 00030085920008160035. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 270/2021. Guaratuba, 25 de março de 2021. (a) *[Assinatura]* Rafael Scholze (Substituto). MDS 0185515SRAA0000000093721V

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização em www.registradores.org.br